MANUAL PARA PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

ALUNOS DE GRADUAÇÃO



CAMPUS GUARULHOS 2022

Caro(a) Aluno(a),

Este manual é destinado a orientação do corpo discente para abertura de processos acadêmicos no SEI -

Sistema Eletrônico de Informações, padronizado em todos os Campi da Universidade pela Pró-Reitoria de

Graduação, visando a celeridade, transparência e facilidade de acompanhamento dos processos acadêmicos

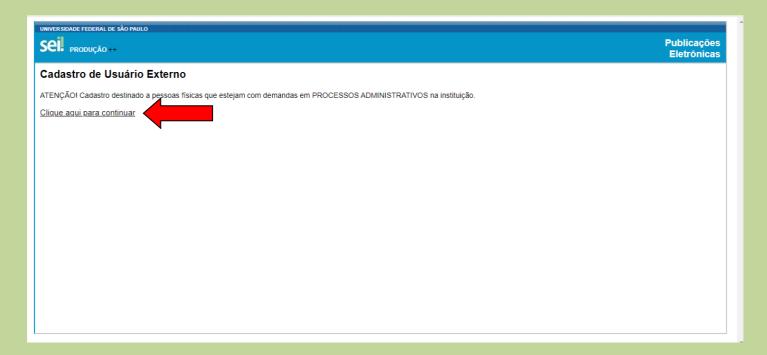
sem a necessidade deslocamento até o Campus, tanto para abertura como para ciência do deferimento ou

indeferimento da solicitação, mediante assinatura eletrônica do aluno e dos demais participantes do processo.

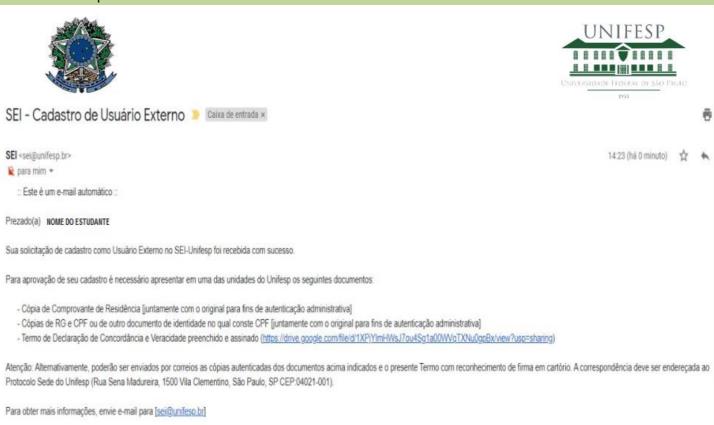
Secretaria de Graduação Janeiro de 2022

Atualizado em janeiro de 2022

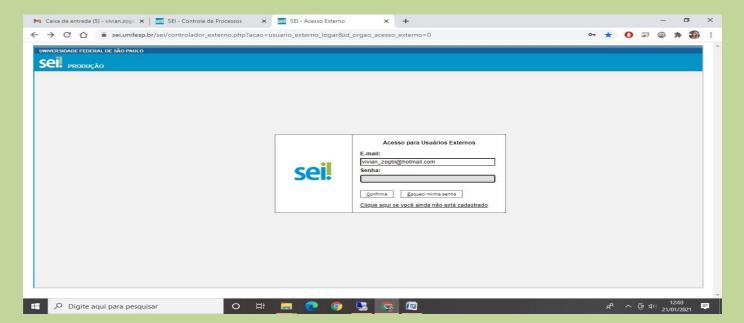
1- Todo aluno que tiver necessidade de abrir um processo acadêmico deverá se cadastrar como usuário externo no SEI com seu e-mail institucional nomedolauno@unifesp.br. Através do link cesso externo=0. Clicando no local indicado pela seta vermelha e preenchendo todos os dados solicitados



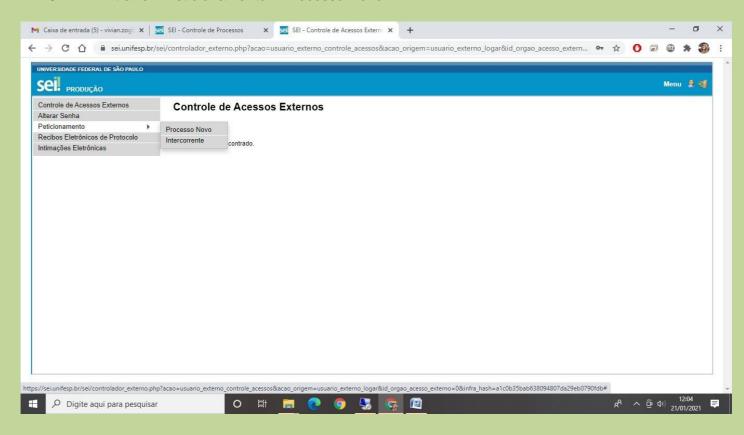
2- Após o término do cadastro, o aluno receberá uma mensagem automática do sistema semelhante a esta no quadro abaixo:



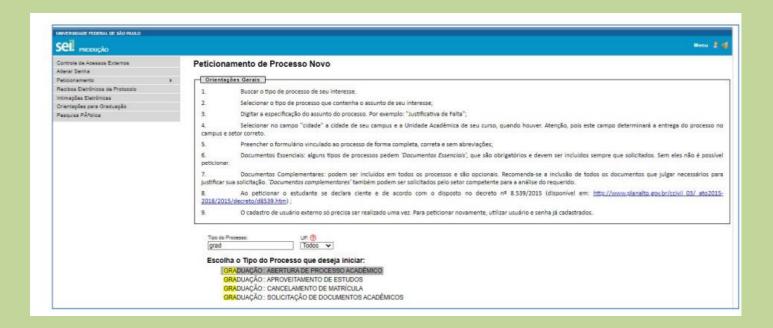
- 3- Enviar a mensagem recebida conforme item 2 para o e-mail secretariaguarulhos@unifesp.br através do seu e-mail institucional nomedoaluno@unifesp.br solicitando a liberação de usuário externo, com seu nome completo, número de matrícula, CPF, curso e turno (obs: não há necessidade do envio de RG e CPF conforme solicitado na mensagem, pois como aluno, já possuimos os documentos em seu prontuário, assim que receber o e-mail de confirmação você já estará cadastrado como usuário externo e não precisará fazer mais este procedimento para abertura de novos processos.
- 4- Acessar o SEI Usuário Externo através do link: https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_ext_erno=0, com o seu e-mail nomedoaluno@unifesp.br e sua senha cadastrada no preenchimento do formulário.



5- Entrar em Peticionamento – Processo Novo:



6- Nas telas abaixo, estão as orientações necessárias para a abertura do processo, e os tipos de processos disponíveis que são eles:



GRADUAÇÃO - ABERTURA DE PROCESSO ACADÊMICO;

- Exercícios Domiciliares (afastamentos médicos superiores a 15 dias ou licença maternidade), conforme art. 81 do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação.
- Extensão de Prazo para Integralização (conforme art. 120, inc. III do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação)
- Justificativa de Falta (conforme art. 80 do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação)
- Rematrícula Fora do Prazo (somente em casos de decisão da Comissão de Curso e deliberação da Câmara de Graduação, conforme Resolução 124, de 12 de maio de 2016 – CONSU)
- Reversão de Cancelamento de Matrícula (em caso de não observação do art. 110 do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, e não escolha de habilitação após a conclusão do 4º semestre em ABI, conforme Portaria 12, de 19 de novembro de 2014, e PPC – Projeto Pedagógico dos Cursos)
- Revisão de Nota (conforme art. 96 do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação)
- <u>Trancamento Especial</u> (conforme art. 81 e 84 do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação)
- <u>Trancamento Regular de Matrícula</u> (somente em casos em que não foi possível executar pelo sistema nos prazos de calendário por problemas de ordem técnica)
- Emissão de Diplomas Formandos que colaram grau antes de 25/04/2019 solicitar os procedimentos através do e-mail: secretariaguarulhos@unifesp.br

GRADUAÇÃO - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS (disponível somente nos prazos de calendário):

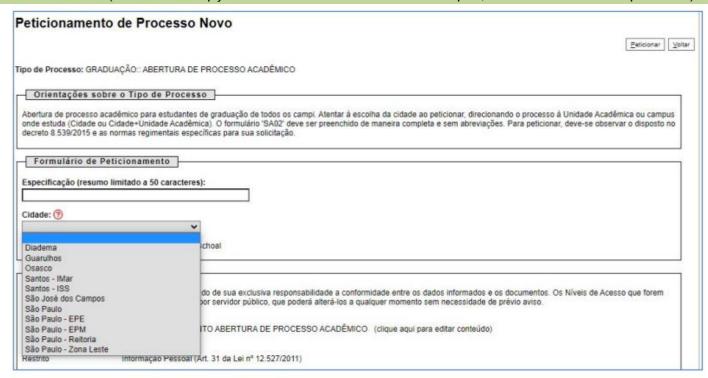
• Somente nos prazos de calendário, disponível na página do Campus https://unifesp.br/campus/gua/: em Graduação, Calendário Acadêmico.

GRADUAÇÃO - CANCELAMENTO DE MATRÍCULA;

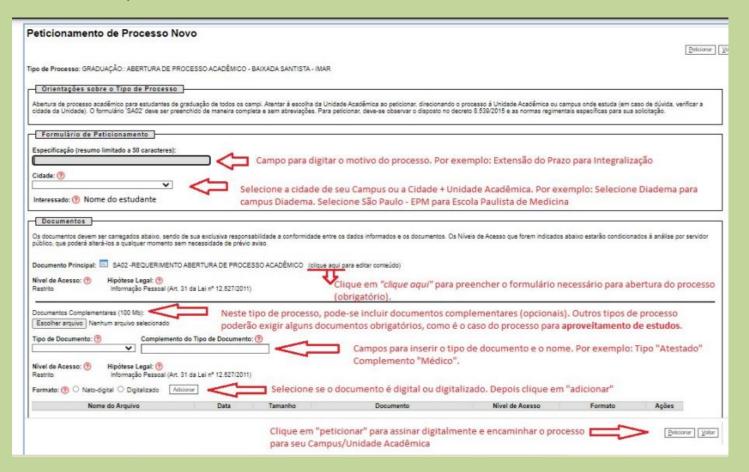
Destina-se a solicitação de cancelamento de matrícula de acordo com os Art. 113 e 114, inc.
 I do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação.

GRADUAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS ACADÊMICOS;

- Atestado de Matrícula disponível para impressão na INTRANET, possui certificação digital
 que dispensa assinatura e carimbo (somente em casos específicos mediante comprovação).
- Atestado de situação acadêmica: atesta as situações de: trancado, desistente, em mobilidade acadêmica, etc.
- <u>Conteúdo Programático</u> deve ser solicitado pelo formulário disponível na página do Campus https://unifesp.br/campus/gua/: em Graduação, Secretaria de Graduação, Requerimentos, Documentos Acadêmicos
- <u>Segunda via de Certificado de Conclusão de Curso</u>: apenas para casos justificados, tais como roubo ou erros nos dados da primeira via, <u>somente para casos em que o diploma não</u> tenha sido emitido.
- Para outros documentos utilizar a opção "outros" e especificar a necessidade para que seja verificada a viabilidade do atendimento da solicitação.
- 7- Disponibilização dos Documentos citados no item 6:
 - Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação que pode ser acessado através do link https://unifesp.br/reitoria/prograd/legislacao-normas/category/69-regimento, 2014 – PROGRAD – Regimento Interno.
 - Portaria 12, de 19 de novembro de 2014 https://unifesp.br/reitoria/prograd/legislacao-normas/category/66-portarias?start=60, 2014 Portaria 12, de 19 de novembro de 2014.
 - Projeto Pedagógico dos Cursos https://www3.unifesp.br/prograd/app_prograd/ppc/ctrl_ppc/
- 8- Em qualquer solicitação deverá ser escolhida a cidade GUARULHOS, e iniciar o peticionamento, quando se abrirá a tela abaixo (obs: se a opção escolhida for de outro Campus, este encerrará o processo):



9- Exemplo de "abertura de processo acadêmico", que possui diversos assuntos, nos textos em vermelho, indicados por seta.



- colocar o assunto na especificação. por exemplo: justificativa de falta, extensão de prazo de integralização, etc.
- preencher o documento constante em "documento principal". abrirá o formulário préconfigurado para esse tipo de processo e preenchê-lo.
- anexar documentos complementares que comprovem a necessidade de abertura do processo, caso contrário o processo será encerrado.
- clicar em peticionar.
- Para finalizar a abertura do processo o aluno deverá assinar o processo eletronicamente clicando

sobre o ícone , inserir seu usuário e senha e clicar no botão assinar, não há necessidade de inserir assinatura manuscrita escaneada.

- o usuário externo (aluno) receberá a confirmação e o protocolo de abertura e a unidade sei cadastrada para recebimento desse tipo de processo (secretaria ou apoio pedagógico ex: secretaria acadêmica - guarulhos) receberá o processo.
- O discente receberá no e-mail o protocolo de abertura do processo.
- A tramitação poderá ser acompanhada por meio do acesso ao processo e do protocolo recebido.
- Caso a Secretaria de Graduação/Apoio Pedagógico inisram algum documento para sua

assinatura, basta acessar seu usuário externo, o menu "controle de acessos externos" e clicar no



documento onde consta o ícone da e senha:

conforme tela abaixo para assiná-lo com seu usuário



 Caso tenham sido disponibilizados documentos para sua visualização, ao clicar no número do processo, conforme imagem abaixo, todos os documentos que podem ser visualizados estarão sinalizados com o número em azul, e os que não estão disponibilizados para visualização em preto.



10- Os processos de exclusão de UC e aproveitamento de estudos só serão disponibilizados nos prazos de calendário, sendo que o de exclusão de UC será disponibilizado somente em caso comprovado de instabilidade no sistema que impossibilitou a exclusão nos prazos de calendário.